

## RESOLUÇÃO Nº 237/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/SAS n.895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo do paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediário adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.


Considerando parecer técnico favorável do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle da Produção Assistencial- NEPA/SESA.


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde de 03(três) leitos de UTI Adulto, tipo II, do Hospital Meridional, CNES 2494450, para internação de pacientes SUS de Transplante e Pós- Transplante.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SFSA  
Nº Funcional: 2901907